



COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO MDB MULHER

RESOLUÇÃO 001/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

HOMOLOGA AS CONVENÇÕES ESTADUAIS DO MDB MULHER EM TODO O BRASIL.

A Comissão Executiva Nacional do MDB Mulher, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Art. 51, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** as Convenções Estaduais realizadas, até a data de hoje, pelos estados do ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MINAS GERAIS, MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO, PARÁ, PARAÍBA, PIAUÍ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RONDÔNIA, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SERGIPE, SÃO PAULO e TOCANTINS.

Parágrafo Único – Ficam, também, homologadas as Comissões Provisórias do DISTRITO FEDERAL, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE e RORAIMA.

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO MDB MULHER  
Brasília, 14 de outubro de 2019.

FATIMA LUCIA PELAES  
Presidente

APARECIDA MARIA BEZERRA  
Vice-presidente Centro-Oeste

MARIA DO SOCORRO WAQUIM  
Vice-presidente Nordeste

CONSUELO PEREIRA  
Vice-presidente Norte

KÁTIA LOBO  
Vice-presidente Sudeste

MARCIA REGINA F. DA SILVA  
Vice-presidente Sul

MARIA DO CARMO GUILHERME  
Secretária Geral (substituta)